



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.856 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 10.743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE ‘LIBERA OS LOTES HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA TERESA’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 10.743/12, que “Libera os lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Santa Teresa”, passa a vigorar com a seguinte redação:


*“Art. 1º. Ficam liberadas as áreas hipotecadas para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Santa Teresa, aprovado pelo Decreto nº 9.713, alterado pelo Decreto nº 9.846, assim descritas:*

*“Uma gleba de terras com 1.329.850,18 m<sup>2</sup> ou 132 há 98 a. e 50,18 ca, que corresponde a 54,952483 alqueires paulistas, dividida e demarcada, sem benfeitorias, destacada da maior porção do imóvel rural denominado Fazenda Nova’, em conformidade com a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº. 51.188; e ‘Área de terras, destacada da maior porção, perfazendo 552.987,88 m<sup>2</sup>, ou 55 há. 29 a. e 87,88 ca, dividida e demarcada, sem benfeitorias, do imóvel rural denominado Fazenda Nova’, em conformidade com a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº. 35.909” (NR)*

Art. 2º. Em decorrência da alteração de que trata o art. 1º deste Decreto, a ementa do Decreto nº 10.743/12, passa a vigorar com a seguinte redação: “LIBERA ÁREAS HIPOTECADOS PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA TERESA”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 2013.

  
ELOÍARIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
GINA BEATRIZ RENDE  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11160, de 12 103 /2013.